



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.10.21.0009

Data/Hora: 21/10/2025 11:20:07

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI Nº 105/2025 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.10.21.0009

PROTOCOLO: 2025.10.21.0009 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO DE LEI Nº 105/2025 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

21/10/2025 11:20:07



2025.10.21.0009



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 27 / 10 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 105 /2025.

1ª Secretária

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaitinga, o "Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama", a ser celebrado anualmente em 19 de outubro, data que coincide com o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Mama.

Art. 2º O objetivo desta data é promover ações de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, bem como estimular políticas públicas voltadas à saúde da mulher e ao enfrentamento da doença.

Art. 3º No Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama, o Poder Público poderá, em parceria com instituições de saúde, escolas, empresas e organizações da sociedade civil, realizar atividades como:

- I – palestras, seminários e campanhas educativas;
- II – exames preventivos e orientações médicas;
- III – divulgação de informações sobre tratamento e apoio às mulheres diagnosticadas;
- IV – ações de valorização e acolhimento às pessoas em tratamento.

Art. 4º O Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaitinga.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em _____ de _____ de 2025.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial de Combate ao Câncer de Mama, celebrado em 19 de outubro, é uma data instituída internacionalmente com o intuito de chamar a atenção da sociedade para a importância da prevenção e do diagnóstico precoce dessa doença, que é uma das principais causas de morte entre mulheres em todo o mundo.

A criação do Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama reforça o compromisso de Itaitinga com a saúde pública, a informação e o cuidado com a vida das mulheres.

Por meio desta iniciativa, busca-se mobilizar os diversos setores da sociedade para que, juntos, promovam a conscientização, o acesso a exames, o apoio psicológico e o tratamento humanizado.

Além disso, a inclusão da data no Calendário Oficial do Município permitirá a continuidade das ações de prevenção e sensibilização, tornando essa causa parte permanente das políticas públicas locais.

Diante da relevância do tema e dos benefícios que esta Lei trará à população, especialmente às mulheres itaitinguenses, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra.
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**

